



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA

Edital nº. 01/2020, de 01 de junho de 2020.

Seleção de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, que defendida em 2019, concorrerá ao Prêmio UFVJM de Teses e Dissertações Edição 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio UFVJM de Teses e Dissertações – Edição 2020 tem por objetivo reconhecer o mérito da produção técnico/científica dos egressos da pós-graduação/UFVJM e incentivar o aprimoramento da formação acadêmica dos nossos discentes. Os prêmios serão outorgados às melhores teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas no ano de 2019, conforme indicação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFVJM.

1.2. As dissertações, para concorrerem ao Prêmio UFVJM de Teses e Dissertações, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2019 por discentes matriculados na UFVJM;

Parágrafo único: O título da dissertação e o nome dos orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia confere a todos os seus docentes na UFVJM a possibilidade de participação na comissão interna de avaliação para fins de seleção da dissertação que representará o programa no Prêmio UFVJM de Teses e Dissertações. A decisão da comissão de seleção será homologada em reunião com a participação de pelo menos três membros.

1.4. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios apontados no item 1.2;



- II. Decidir pela desclassificação das inscrições, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma dissertação;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, que inclua as seguintes informações:
 - a) Número de dissertações inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da dissertação selecionada e justificativa da escolha.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio UFVJM Teses e Dissertações - Edição 2020 consiste em:

- I. certificado de premiação a ser outorgado ao orientador e coorientador(es) do melhor trabalho;
- II. certificado e placa de premiação para o autor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas pelos orientadores ou orientados que defenderam a dissertação em 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas com o envio eletrônico da documentação descrita no item 3.4 para o e-mail: ppgzooufvjm@gmail.com

3.3. O prazo para inscrição será das 8:00 horas do dia 02/06/2020 até 17:00 horas do dia 15/06/2020.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser enviados na versão PDF, em documento único, sendo:

- I. exemplar completo da dissertação;
- II. declaração assinada pelo orientador ou orientado, concordando com a inscrição da dissertação no prêmio (ANEXO I);
- III. carta de apresentação (máximo de uma lauda) justificando o porquê a dissertação faz jus ao prêmio;
- IV. documentos probatórios de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos/produções decorrentes do trabalho.

3.5. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização de divulgação dos trabalhos vencedores no Portal UFVJM, na Página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e



na Página do PPGZOO.

3.6. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio ou na secretaria do Programa.

3.7. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A falta de qualquer um dos documentos listados no Item 3.4, implica a desclassificação da dissertação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Cada membro da comissão julgadora deverá, obrigatoriamente e individualmente, preencher o formulário para a avaliação das dissertações (Anexo II), emitindo sua nota sobre cada um dos trabalhos concorrentes.

4.2. A seleção da melhor dissertação se baseará na maior nota final obtida pela média das avaliações dos membros da comissão julgadora.

4.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior média de pontuação no item “originalidade do trabalho” do anexo II. Persistindo o empate, o critério será o item subsequente do anexo II.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no sítio da PRPPG/UFVJM.

Publicação do edital	01/06/2020
Período de inscrição	02 a 15/06/2020
Processo de seleção	16/06/2020
Publicação do resultado de seleção	17/06/2020
Período de interposição de recurso contra resultado	18 e 19/06/2020



Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos	22/06/2020
Publicação do resultado final	23/06/2020
Envio dos documentos para PRPPG	24/06/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas que regulamentam o processo.
- 6.2.** Todos os resultados relacionados a este Edital, assim como outros documentos e comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no sítio da PRPPG/UFVJM, ficando o candidato responsável por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.
- 6.3.** Das decisões de indeferimento de inscrição, caberão recursos estritamente interpostos no prazo definido no cronograma deste certame.
- 6.4.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento para justificar o descumprimento.
- 6.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conforme as suas competências.

Lucas Lima Verardo

Coordenador do Programa de Pós-graduação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO UFVJM DE TESES E DISSERTAÇÕES - 2020

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____, venho solicitar,
pelo presente, inscrição no processo interno do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da UFVJM para
escolha da dissertação que representará o programa no Prêmio UFVJM de Teses e Dissertações, bem como
autorizo à coordenação do programa a tomar quaisquer providências necessárias para inscrição da minha
dissertação, caso escolhida, e utilizá-la enquanto material de divulgação e propaganda do PPGZOO.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____ Candidato CPF:



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Título:	
Autor:	
Os itens a seguir devem ser avaliados com notas variando de 0 (muito ruim) à 5 (excelente):	
Item	Nota
Originalidade do trabalho	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	
Inserção e impacto regional	
Metodologia utilizada	
Carta de apresentação	
Total de Pontos	

* Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado 'online'.

Avaliador: _____ Data: _____